



INFORMAÇÃO

BOLSA DE ESTUDOS PARA O ANO LECTIVO

2020/2021

PRAZOS DE CANDIDATURA

A Candidatura à atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo de 2020-2021 pode ser apresentada:

- entre 25 de junho e 30 de setembro de 2020;
- nos 20 dias úteis subsequentes à inscrição no curso, quando ocorra a partir do dia 3 de setembro de 2020;
- nos 20 dias úteis subsequentes à emissão de comprovativo de início de estágio por parte da entidade promotora, no caso de licenciados ou mestres que estejam a realizar estágio profissional.

A candidatura poderá ainda ser submetida entre o dia **1 de outubro de 2020** e **31 de maio de 2021** (neste caso, o valor da bolsa de estudo a atribuir é proporcional ao valor calculado nos termos do Regulamento das Bolsas da Direção Geral do Ensino Superior (DGES), considerando o período que medeia entre o mês seguinte ao da submissão do requerimento e o fim do período letivo ou do estágio).

Para efetuar a sua candidatura deverá aceder à página da DGES em <https://www.dges.mec.pt/wwwBeOn/> com as suas credenciais de acesso:

- Se já submeteu, em ano letivo anterior, uma candidatura a bolsa de estudo, através da plataforma “BeOn” (da DGES), deverá utilizar as credenciais de acesso (ainda ativas) que lhe foram atribuídas;
- Se nunca submeteu uma candidatura a bolsa de estudo deverá solicitar atribuição de credenciais de acesso diretamente no **Gabinete de Ação Social (GAS)** da sua Escola/Instituto, do IPC.

Coimbra, 24 de junho de 2020

O Administrador

(João Lobato)